

ATA N.º 10/2013:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2013:

No dia dezasseis de maio de dois mil e treze, pelas dez horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Sr.ª Presidente justifica a ausência do Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa, por este se encontrar, em representação da Câmara Municipal, num acontecimento em Braga. A falta considera-se, por isso, devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Alteração aos estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS)

PONTO 2 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016

PONTO 3 – Processo Disciplinar n.º 01/2013 – Aplicação de Pena Disciplinar

A **Sr.ª Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores presentes.

Refere que esta reunião não tem o *Período Antes da Ordem do Dia*, nem o *Período destinado à intervenção do Público* por ser extraordinária, facto pelo qual vai imediatamente dar início à *Ordem do Dia*.

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Alteração aos estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS).

PROPOSTA N.º GAP 01_10-13:

«Considerando a imposição legal da instituição de um Conselho Fiscal, o Conselho Diretivo da AMRS aprovou, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1, do artigo 8º dos Estatutos da Associação, uma proposta de alteração aos estatutos.

Pelo exposto, e em conformidade com o disposto nos artigos 34º nº4 e 35º nº3, da Lei 45/2008, de 27 de agosto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar, para posterior ratificação pela Assembleia Municipal, a alteração de estatutos que se anexa, fazendo parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de *Alteração aos estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS)* numerada *GAP 01_10-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos e refere que em anexo aos novos estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, existe uma proposta do seu Conselho Diretivo, datada de 26 de setembro de 2011, que prevê a necessidade de instituir um Conselho Fiscal apesar da existência do revisor oficial de contas ou de uma sociedade revisora oficial de contas. Alerta para o facto de terem passado 17 meses e menciona que o facto de as contas serem auditadas, por imposição legal, não supera a necessidade da existência de um Conselho Fiscal. Questiona a quem competia a fiscalização, nos domínios financeiros e patrimoniais, antes da constituição do Conselho Fiscal e qual a entidade que fiscalizava os atos praticados pelos órgãos e serviços da Associação de Municípios da Região de Setúbal. Refere a desproporção da contribuição, atribuída pela Câmara Municipal a esta Associação, comparativamente às demais.

A **Sr.ª Presidente** esclarece que o revisor oficial de contas realiza a revisão das contas e a assembleia intermunicipal, tal como a assembleia municipal, é o órgão fiscalizador da câmara municipal, independentemente de existir um revisor oficial de contas. Relativamente à questão do tempo passado houve um lapso quer da Câmara Municipal, quer da Associação de Municípios da Região de Setúbal, que envia a proposta para deliberação das câmaras municipais no ano 2012. A Câmara Municipal de Palmela, não deliberou sobre esta matéria o que não teve qualquer consequência relativamente ao funcionamento da Associação, contudo, importa, neste momento, regularizar o funcionamento dos órgãos. Quanto à última questão colocada pela Senhora vereadora Natividade Coelho, a mesma não tem enquadramento nesta proposta, está relacionada com a posição assumida pelo município relativamente à Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por considerarem estranha a dilação de 17 meses para apresentação da proposta à Câmara Municipal de Palmela, visto que, em ata de 26 de setembro de 2011, o Conselho Diretivo da AMRS propõe a existência do Conselho Fiscal, em resultado do imperativo legal.

Mais, têm manifestado a sua discordância face ao valor da contribuição anual do Município, desproporcional em relação às demais associações de que é membro, designadamente a AML e a ANMP e face aos benefícios e retorno de tal contribuição para os municípios de Palmela.

Apesar da estranheza e discordância enunciadas, tratando-se de um imperativo legal que cumpre respeitar, não votaram contra."

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.

PROPOSTA N.º DAF 01_10-13:

«A 1.ª Revisão ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 tem por objetivo a inscrição no Orçamento, do saldo da gerência de 2012, no valor de 1.208.095,54 € (um milhão, duzentos e oito mil, noventa e cinco euros, cinquenta e quatro cêntimos), e efetuar reajustamentos nos documentos em vigor.

Na receita efetua-se a diminuição de 454.453,00 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três euros) na rubrica de transferências de capital, justificada pelo recebimento, já no final de 2012, de participações provenientes do QREN previstas no orçamento de 2013.

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Pessoal – Incorporação do subsídio de férias para todos os trabalhadores.
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação inicial definida de 22,1 milhões de euros passam, após esta Revisão, a um valor de 22,3 milhões. As principais modificações às GOP são:

- Acréscimo de dotação para conservação e manutenção da frota municipal;
- Inscrição da plurianualidade, por reprogramação, das obras: "Espaço Cidadão" e "Beneficiação da Estrada que liga o CM 1029 e a Circular norte à Autoeuropa";
- Reforço da dotação orçamental da obra "Execução de rotunda na EN 379";
- Inscrição de novas ações: "Cine Teatro S. João" (revisão de preços) e reabilitação de equipamentos culturais, designadamente, Centro Cultural do Poceirão e Auditório Municipal de Pinhal Novo;
- Redução da dotação da rubrica de iluminação pública, tendo por base os consumos registados;
- Reajustamento em outras ações decorrentes da execução financeira, de um modo geral, com dotações orçamentais compensadas entre si.

O total do Orçamento após a 1.ª Revisão é de 47.112.642,54 € (quarenta e sete milhões, cento e doze mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) que representa um acréscimo de 753.642,54 € (+1,63%) relativamente ao Orçamento atual e inferior ao saldo de gerência do ano de 2012.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013/2016.»

Sobre a proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 numerada DAF 01_10-13 intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cita que qualquer orçamento e qualquer revisão ao orçamento configuram uma opção da gestão. Neste caso a incorporação do saldo de gerência de 2012, no valor de 1 200 000€, vai ser distribuído na despesa pela incorporação de subsídios de férias para todos os trabalhadores, resultado de uma decisão do Tribunal Constitucional. Relativamente às GOPs menciona que a redistribuição que resulta desta revisão, em alguns casos, deverá ser explicada, nomeadamente o porquê de no passado mês de dezembro algumas ações serem prioritárias e atualmente já não o serem. Frisa que sempre a preocupou as dívidas transitadas em relação às quais é proposto um reforço de 19 000€, enquanto os reforços referentes às outras rubricas totalizam os 105 340€. Questiona o reforço de 12 000€ para a obra do Largo do Pelourinho. Cita as reprogramações das obras referentes ao Espaço do Cidadão e ao Plano de Urbanização de Cabanas que apresentam anulações, assim como as intervenções que não estavam inscritas no orçamento de 2013, nomeadamente, a cobertura do auditório do Pinhal Novo, o Cine Teatro São João e o Centro Cultural do Poceirão. Refere que em reuniões de câmara, havidas anteriormente, foi prestada a informação de que o Centro Cultural do Poceirão apresentava problemas estruturais, ao nível do edifício, que afetavam a sua sustentabilidade, pelo que questiona se o reforço de 50 000€ é suficiente para assegurar a

realização da obra. Solicita explicações relativamente ao Cine Teatro São João, à cobertura do Auditório de Pinhal Novo e às situações que apresentam um reforço de zero.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que esta revisão ao orçamento não responde, por ser curta, ao que é relevante, que é perceber até que ponto os 1,2 milhões de euros de saldo transitado do ano anterior, poderiam colmatar algumas dificuldades ao nível do investimento e por outro lado serem uma almofada que permitirem, ao nível dos encargos transitados com os anos anteriores, avançar com alguns pagamentos às pequenas e médias empresas do concelho. Menciona o chumbo do Tribunal (com o qual concorda) às normas do orçamento geral do estado, que impossibilitam uma outra redistribuição que se poderia fazer a este nível. Ao ler o orçamento para o ano de 2013 e a prestação de contas do ano de 2012, entende-se que a verba dos 454 000€ que não pode ser incorporada no orçamento de 2013 foi incorporada na prestação de contas de 2012. Considera que a prestação de contas é um documento que é fechado durante o ano de 2013 já com as verbas do QREN, enquanto o orçamento é realizado sem essas verbas, os conceitos são diferentes pelo que se deve fazer este acerto nesta revisão ao orçamento. Refere o aumento das despesas com o pessoal, devido à questão dos subsídios, que correspondem a mais de 40% do orçamento atual. Relativamente ao chafariz D. Maria I o aumento é irrisório mas solicita informação sobre essa verba. Sobre a construção da rotunda, questiona quando será lançado o concurso e se a obra estará concluída no período das Festas das Vindimas. Refere que, relativamente à Azinhaga dos Carvalhos, a conclusão da obra estava prevista para março de 2013 e ainda não terminou. No que concerne à estrada da "Autoeuropa", recorda que existiu uma reprogramação do empréstimo de longo prazo, em 15 de fevereiro de 2012, pelo que questiona o porquê de nova reprogramação. Questiona ainda por que razão as obras com verbas adstritas acabam por ser proteladas. Denota o acréscimo significativo na dotação para conservação e manutenção da frota municipal, cerca de 80 000€, compreensível tendo em consideração a existência dos veículos de higiene urbana. Refere que ficou agradado, relativamente à encosta do Outeiro, quando leu no Boletim da Atividade Municipal que a zona iria ser alvo de intervenção, para a qual estava inscrita a verba de 20 000€, dos quais se propõe retirar 1 500€. Este processo decorre desde o ano de 2007, e apesar de a Câmara Municipal transmitir que não existe qualquer preocupação quanto à segurança daquela encosta, os estudos técnicos indicam que a mesma deverá ser alvo de intervenção. No que se refere aos encargos dos anos anteriores, menciona que irá fazer uma breve análise: em 31 de dezembro de 2012 havia 10,4 milhões de euros de dívidas a terceiros, no orçamento para este ano estão inscritos cerca de 2,4 milhões de euros para pagamentos a terceiros, reforçados com 19 045€ provenientes do saldo transitado. Considera este reforço diminuto tendo em consideração a dívida com a Simarsul que, mensalmente, acresce 50 000€ porque a autarquia apenas liquida, mensalmente, 75% do valor que deveria liquidar face ao protocolo vigente para o ano de 2013. No ano de 2016 a dívida atrasada à Simarsul situar-se-á em 1 milhão de euros, o que irá tornar-se complexo para quem estiver a

presidir à Câmara Municipal nos próximos mandatos. A dívida está a aumentar 50 000€ por mês, apenas em relação ao fornecedor Simarsul, pelo que o reforço de 19 000€ para pagamento a fornecedores é irrisório, face áquilo que é o catapultar desta dívida. Solicita informação sobre qual o montante que foi pago à Amarsul, de janeiro a abril de 2013 - em 31 de dezembro de 2012 a dívida era de 746 000€. Cita que a revisão não corresponde áquilo que seriam os objetivos de uma revisão que incorpora um saldo transitado de 1.2 milhões de euros. Conclui referindo que a resposta ao investimento e o pagamento das dívidas a fornecedores não é dada nesta revisão orçamental.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** recorda que na última sessão de câmara tinha sido afirmado que a verba inscrita para os bombeiros era de 305 000€, verba essa que cobria não só os seguros, mas também os grupos de bombeiros permanentes. Como está proposto um reforço para esta rubrica, pergunta a que se deve esse reforço. Refere que entende os reforços no que concerne ao apoio ao associativismo, mas que não percebe o reforço de 18 000€ relativamente à rubrica da comunicação.

A **Sr.ª Presidente** esclarece que a verba de 18 000€ é resultado das rubricas anteriores. A rubrica "04.02" é o somatório. Os 25 000€ são resultado de alterações entre a publicidade institucional, a edição e distribuição de materiais a edição e distribuição de materiais no seu conjunto, sendo as ofertas 1 000€.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que a sua dúvida reside nos 25 000€ e nos 18 000€, no seu conjunto. É o resultado dos sistemas de informação.

A **Sr.ª Presidente** elucida que não existe qualquer movimentação de 18 000€ nesta área, há globalmente uma alteração na rubrica da publicidade institucional e da edição e distribuição de materiais, relacionada com o reforço de algumas das áreas, quer na própria publicidade institucional, quer na campanha que existia em plano e que atualmente já tem algumas ações concretizadas, designadamente, a propósito do turismo e do reforço do turismo no concelho. Respondendo ao Sr. vereador José Carlos Sousa, relativamente à questão do que seria relevante nesta revisão, menciona que uma revisão orçamental, não é por definição o momento em que se discute e faz opções estruturais na câmara municipal. Essas opções estruturais aconteceram com a discussão e aprovação do orçamento. A revisão destina-se a adequar as disponibilidades que resultam do saldo de gerência, mas pode igualmente ser uma alteração que decorre ao longo do próprio ano por concretização do próprio orçamento e Plano, porque o que é aprovado são documentos previsionais que preveem um conjunto de receitas e um conjunto de despesas cuja revisão tem um caráter de acerto. Considera indispensável que, consoante a evolução das ações e o trabalho do ano em curso, não seja utilizada a verba que o saldo de gerência confere, para realizar ações que são absolutamente urgentes, independentemente de ser muito importante continuar a amortizar a dívida. Esclarece que a autarquia tem contratualizada a dívida à Simarsul e à Amarsul, estando previsto o pagamento

ao longo dos próximos anos. Particularmente os encargos com a Simarsul podem vir a ser menores, como consequência de uma menor ocupação do território, o que significa que, provavelmente, haverá alguns acertos a realizar no futuro decorrentes desta realidade. O problema dos sistemas, atualmente, é um problema estrutural, cuja filosofia deverá ser revista. O município foi impelido para a opção, pelo que neste momento não deve colocar as suas disponibilidades financeiras ao serviço do pagamento dos sistemas. Não seria compreensível deixar deteriorar determinado tipo de equipamentos, ou deixar que se acentue a sua degradação sem que se fizesse a sua conservação ou requalificação quando surge alguma disponibilidade financeira. É neste contexto que, embora não se realizem obras de fundo, nomeadamente no Centro Cultural do Poceirão, vão-se realizando as obras indispensáveis que respondem às questões mais urgentes. No que se refere ao Centro Cultural do Poceirão, comunica que no final do ano não existia uma avaliação, com o nível de informação que existe atualmente. Em relação ao auditório do Pinhal Novo, informa que existem pontos na cobertura que estão a deixar entrar água, o que terá como consequência uma degradação muito acentuada do edifício. Estas são medidas de gestão, não são verbas aplicadas em obras não previstas mas sim obras de conservação, não sendo por isso, obras eleitoralistas. Sobre a obra da rotunda reitera que não se atrasam obras, propositadamente, para as realizar em ano de eleições, devido a certos incómodos que podem provocar aos munícipes. A Câmara Municipal nunca se pautou pelo lançamento de obras de acordo com critérios eleitoralistas, senão estariam a ser realizadas obras de fachada que dessem nas vistas e fossem simpáticas para as populações, em vez das obras de conservação que irão ser realizadas. A obra da rotunda é absolutamente necessária e se ainda não foi realizada deve-se a razões que ultrapassam a autarquia, envolve o processo de falência da empresa que comprou a UNISERVI e envolve expropriações que ainda não estão contratualizadas, embora já estejam acordadas. Antigamente era possível consignar a obra sem que os terrenos estivessem na posse efetiva do município, bastava haver acordo, atualmente, este procedimento não é exequível. O mesmo problema está patente na obra a realizar na estrada da "SETCOM", existe uma multiplicidade de proprietários que tem dificultado a negociação. Em relação ao Cine Teatro São João e ao Chafariz D. Maria, existe uma revisão de preços que acontece muito tempo após os últimos pagamentos realizados. Quando foi feito o orçamento, as verbas do QREN ainda não tinham sido recebidas e a autarquia preveu recebê-las no ano de 2013. Contudo, a entidade gestora do QREN teve a necessidade de acelerar a concretização de despesa, tendo as verbas sido pagas ainda no ano de 2012. Esta verba já se encontrava refletida na Prestação de Contas de 2012, mas como o orçamento para 2013 já havia sido aprovado, há, neste momento, a necessidade de realizar este acerto na revisão. Relativamente às despesas com pessoal, a Câmara Municipal tinha previsto de acordo com a lei – o pagamento parcial dos subsídios de férias. Com a decisão de se retomar o pagamento integral dos subsídios é necessário inscrever o diferencial para a realização desse pagamento. Em relação ao reforço das verbas para conservação da frota, este resulta do facto de se ter diminuído esta verba no presente ano em relação ao ano transato,

tentando-se criar alguma disciplina e fazer poupanças nesta área. Contudo, dada a idade da frota não foi possível deixar de realizar este reforço.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que não irá repetir algumas questões de princípio e genéricas sobre a dinâmica dos documentos provisionais e a responsabilidade, de quem gere no dia a dia, fazer opções em função de necessidades urgentes. Refere que não se importaria com o facto de ser obrigado a incomodar muitos munícipes com as obras, pois era sinal de que havia capacidade para fazer mais obra o que, infelizmente, devido à conjuntura económica e financeira, não é possível, nem cumprir, na íntegra, todos os compromissos deste mandato. Sobre a gestão e as opções de algumas obras que o Senhor vereador José Carlos Sousa chamou à colação, esclarece que a obra da Azinhaga dos Carvalhos terminou dentro do prazo e da respetiva prorrogação aprovada. Neste momento ocorrem ações de limpeza e recolha de materiais, tendo já sido solicitada a receção provisória da obra. No que diz respeito à rotunda, informa que no início do mandato foi estimada uma verba para a realização da obra. Contudo, quando se começou a trabalhar nesse processo foram aparecendo vicissitudes, nomeadamente com as Estradas de Portugal, que por vezes defendem soluções técnicas mais dispendiosas. Tendo em consideração as infraestruturas existentes, designadamente, infraestruturas de emissários da Simarsul e a própria infraestrutura elétrica e à medida que se inicia a contabilização de todas estas intervenções o orçamento vai aumentando. Existe um outro aspeto que está relacionado com a alteração da Direção das Estradas de Portugal, que teve como consequência o atraso de todo o processo, devido a uma maior centralização, em Lisboa e à entrada de novos técnicos. Sobre a Estrada da Setcom, esclarece que, como é uma obra que inclui um processo expropriativo complicado e obedece ao visto do Tribunal de Contas é normal que tenha de ser alvo de reprogramação. Para além deste aspeto houve a mudança no código dos contratos e das empreitadas que implica, de facto, a posse administrativa e atempada de todas as parcelas a expropriar, sem a qual não pode ser lançado o concurso. Por outro lado, cada vez que se consegue uma negociação que não abrange a totalidade do terreno, há que realizar uma alteração ao projeto, o que já foi efetuado por duas vezes, estando em preparação uma terceira. Relativamente à encosta do Outeiro, informa que foi adjudicado um estudo ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, cujas conclusões desdramatizaram alguns receios, mas que aconselham algumas intervenções. A Câmara Municipal tem vindo a fazer vistorias periódicas, no mínimo mensais, do estado da encosta, tendo vindo a fotografar, analisar e limpar a zona, estando neste momento o estudo adjudicado por um valor inferior ao estimado. Após o estudo projeto de execução deverá ser realizada a obra, de acordo com as disponibilidades da autarquia e com as soluções que forem apontadas no projeto de execução. Em relação ao PU de Cabanas tem havido dilação de algumas fases da contratualização dos trabalhos, por via da dificuldade de estabilização das soluções da REN - Reserva Ecológica Nacional e da RAN - Reserva Agrícola Nacional. Têm havido reuniões de concertação com a CCDD – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e com a

APA – Agência Portuguesa do Ambiente (antiga ARH - Administração da Região Hidrográfica), nas quais se conseguiu consensualizar algumas soluções, que, por sua vez, devem estar de acordo com as soluções que existem para a REN - Reserva Ecológica Nacional e para a RAN - Reserva Agrícola Nacional no PDM - Plano Diretor Municipal, na expectativa de qual fecha em primeiro lugar. A última reunião de concertação está neste momento em fase de agendamento. Estão a ser preparados os documentos, as impressões e os CD'S para serem apresentados. Os trabalhos estão à frente da contratualização e dos pagamentos. Informa que a empresa não vai receber sobre uma solução que desenhou mas que ainda não foi aprovada, receberá essa fase quando tiver de corrigir as peças que vierem a ser fechadas à saída da concertação, que se espera que aconteça no final do ano. Termina referindo que os trabalhos do plano andam mais à frente que as questões dos pagamentos.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** informa que a obra no Largo do Pelourinho e outras que foram executadas em conjunto com esta são alvo de revisão de preços e que existiram pequenas intervenções, que não estando na altura incluídas no projeto, foram necessárias fazer tendo em conta a complexidade do Centro Histórico. Esclarece que a obra do "Espaço Cidadão" foi reprogramada para o ano de 2014, até porque houve um período de espera do visto do Tribunal de Contas superior ao previsto, tendo atrasado todo o processo que só terminará em 2014, tendo a verba passado para esse mesmo ano. Refere que gostaria de ver a obra terminada durante este ano, até por razões eleitorais, contudo a Câmara Municipal não trabalha apenas para as eleições. Relativamente ao Centro Cultural do Poceirão refere que, noutras ocasiões informou que se estava a identificar a patologia do edifício. Foi identificada uma prioridade emergente que é a cobertura que permite infiltrações que irão degradar todo o edifício, pondo em perigo as próprias instalações, pelo que a verba dos 50 000€ será para reparar a cobertura e realizar o reboco. Informa que existe a possibilidade de se vir a candidatar a obra a um programa, pelo que a obra deverá estar inscrita em plano. Relativamente ao auditório do Pinhal Novo se não for reparado este verão, durante o inverno haverá água proveniente das chuvas, infiltrada não só no auditório mas também na biblioteca. É uma obra sem visibilidade, não sendo por isso uma questão eleitoral.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** questiona se, relativamente à obra "Espaço Cidadão" está salvaguardado o financiamento dos fundos comunitários. Questiona se, relativamente às obras ocorridas no Largo do Pelourinho e noutros largos, se prevê a correção dos lancis que têm provocado o rebentamento de pneus de várias viaturas que ali transitam.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que tomou conhecimento neste momento da existência de um acordo de pagamento com a Amarsul. Pergunta qual a data do acordo e solicita que o mesmo lhe seja disponibilizado. Refere que gostaria de saber que reflexo tem a verba de cerca de 700 mil euros de dívida nesse acordo. Menciona que entende a questão do reforço para a obra da rotunda de "Unicervi" e a urgência na realização das obras que não

podem ser adiadas, sob pena de, em termos eleitorais, os equipamentos terem que ser encerrados.

A **Sr.ª Presidente** refere que se houvesse preocupações eleitorais as verbas seriam gastas noutras ações que não nas obras de conservação, manutenção e de salvaguarda dos próprios edifícios. São obras de fundo, indispensáveis e que não têm visibilidade para os munícipes. Menciona que nunca foi estratégia da Câmara Municipal atrasar obras para as realizar em ano de eleições. Existem justificações para os atrasos que aconteceram, uns são da responsabilidade do município por falta de verba, outros são da responsabilidade das diversas instituições envolvidas. Informa que relativamente ao acordo estabelecido com a Amarsul, se não foi trazido a reunião de Câmara é porque se trata de uma matéria que não é obrigada a ser discutida neste âmbito. Apesar de existir uma maioria absoluta, muitas questões que, pela força da lei, poderiam ser despachadas no âmbito da delegação e subdelegação de competências, são trazidas a reunião de câmara para serem discutidas

A solicitação da Sr.ª Presidente intervém o Diretor do Departamento de Administração e Finanças que presta as seguintes explicações:

. resposta relativamente a pagamentos efetuados à Amarsul – estão a ser realizados todos os pagamentos da faturação mensal realizada pela Amarsul, assim como aconteceu no ano de 2012, não estando por isso a ser constituída qualquer dívida. O valor é superior aos 760 000€, sendo o valor de 1 300 000€, dividido em duas rubricas. Existe um plano de pagamentos de 2011 e os acordos de pagamentos são, obrigatoriamente, trazidos às reuniões de câmara com a aprovação da Lei dos Compromissos. Era preciso garantir que houvesse plurianualidade naquelas rubricas, as GOP'S têm sempre verba para anos futuros.

A **Sr.ª Presidente** questiona qual é a diferença.

Volta a intervir o Diretor do Departamento de Administração e Finanças no uso da palavra para mencionar que:

. Não existe diferença. O acordo com a Simarsul foi elaborado depois da Lei dos Compromissos entrar em vigor pelo que foi obrigado, inclusive, a ser aprovado pela Assembleia Municipal

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** interroga se se mantêm os fundos comunitários

A **Sr.ª Presidente** refere que esta obra já tinha sido retirada do financiamento comunitário, tendo sido reprogramada no início do ano de 2012. Esta obra já não constava dos apoios comunitários, exatamente porque houve a perceção da sua complexidade, havendo o risco de não ser concluída no período de vigência do QREN. Foi reprogramada e mantida no empréstimo sendo a verba do QREN redistribuída pelas obras já aprovadas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o acréscimo das verbas na rubrica de edição e distribuição de materiais está relacionado com o contrato com uma empresa de conceção

gráfica, responsável pela edição de todos os materiais promocionais da câmara que no orçamento inicial não tinha sido previsto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Processo Disciplinar n.º 01/2013 – Aplicação de Pena Disciplinar.

PROPOSTA N.º DAF_DJ 01_10-13:

«Por meu despacho, datado de 21 de dezembro de 2012, foi mandado instaurar processo disciplinar contra o trabalhador Dinis Manuel Machado Custódio, com a categoria de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais.

Terminada a sua instrução, foi pela Instrutora do processo elaborado Relatório Final com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, no qual se conclui, com base na factualidade apurada e dada como provada, que a conduta do trabalhador configura a prática de infração disciplinar, por violação do dever funcional de zelo, previsto na al. e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 3.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

Assim, considerando a factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, **propõe-se** aplicar ao trabalhador Dinis Manuel Machado Custódio a pena disciplinar de multa, prevista na al. b) do n.º 1 do artigo 9.º e al. d) do artigo 16.º do Estatuto Disciplinar, graduada em 5 (cinco) remunerações da sua base diária correspondente a € 26,66 (vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos) cada, no montante total de € 133,30 (cento e trinta e três euros e trinta cêntimos), por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do mesmo Estatuto, e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Estatuto Disciplinar, que a sua execução seja suspensão pelo período de um ano.»

Sobre a proposta de *Processo Disciplinar n.º 01/2013 – Aplicação de Pena Disciplinar* numerada *DAF_DJ 01_10-13* intervieram:

A **Sr.ª Presidente** informa que este processo está relacionado com um funcionário que deixou descair uma viatura para dentro de uma vala provocando alguns danos na viatura.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que a Senhora Presidente se esqueceu de mencionar que a proposta é de pena suspensa. Refere que continua a não existir uma coerência entre aquilo que é a prevaricação e a pena, tem havido outros processos disciplinares e falta alguma linha de orientação. Os instrutores são todos eles diferentes, cada um agiliza, otimiza e canaliza os assuntos numa determinada linha. Dá o exemplo do que pode ser efetivamente grave, como deixar furtar uma viatura que possui um determinado valor que nunca é conhecido e lhe é aplicada uma determinada pena e este caso em que se deixa descair a viatura e que também é aplicada uma determinada pena. Refere que o critério da instrutora é diferente do seu. Refere que estranha muito que um acidente que ocorre às 19H00 possibilite o funcionário de circular com a viatura até às 24H00 e que no dia seguinte, quando outro funcionário pega na viatura é obrigado a levá-la à oficina porque não consegue conduzi-la. Menciona que não entende a questão da remuneração base diária e quanto tempo esteve a viatura imobilizada.

A **Sr.ª Presidente** refere que não percebe a abordagem do Senhor vereador José Carlos de Sousa.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** esclarece que existem processos cujas penas têm sido inferiores a esta pena, embora ela seja suspensa, que se configuram com mais dolo, ausência de zelo e negligência, do que este.

A **Sr.ª Presidente** refere que não se podem fazer comparações entre processos porque cada um é aplicado a situações diferentes.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** menciona que a considera pesada face a outros processos. O maior erro do funcionário foi não comunicar o acontecido.

A **Sr.ª Presidente** refere que existe um entendimento, entre todos, de não expor aspetos relacionados com as pessoas em concreto. Menciona que não existiu a necessidade de explicações para além das que constam do processo. Este processo foi expedito, tendo o incidente ocorrido nos finais de 2012. Termina explicando que a pena implica o pagamento de 133€ mas que se encontra suspensa durante um ano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

IV – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das onze horas e cinquenta minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro